



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **MARÇAL GONÇALVES LEITE FILHO (MARÇAL FILHO)**, Prefeito Municipal, ao Sr. **JOÃO ALCANTARA FILHO**, Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, à Sra. **SHIRLEY FLORES ZARPELON**, Secretária Municipal de Assistência Social, e ao Sr. **JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA**, Secretário de Cidadania do Mato Grosso do Sul. solicitando a retomada da Casa- Abrigo para mulheres em situação de violência.

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a retomada das atividades da Casa-Abrigo destinada ao acolhimento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, considerando a importância desse serviço para a proteção da vida, da integridade física e emocional das vítimas e de seus filhos, que muitas vezes também são diretamente afetados pelo ciclo de violência.

A violência contra a mulher continua sendo uma realidade preocupante, exigindo do Poder Público ações efetivas de prevenção, acolhimento e proteção. Muitas mulheres que sofrem violência encontram-se em situação de vulnerabilidade extrema, sem condições de permanecer em suas residências devido ao risco iminente de novas agressões, ameaças ou até mesmo feminicídio. Nesses casos, os filhos também ficam expostos aos mesmos riscos, além dos impactos psicológicos e emocionais decorrentes da convivência com a violência no ambiente familiar.

A Casa-Abrigo representa um instrumento fundamental da rede de proteção, oferecendo acolhimento temporário em local seguro e sigiloso para mulheres e seus filhos, garantindo proteção integral à família. Além da segurança física, o serviço proporciona suporte psicossocial, orientação jurídica e encaminhamento aos serviços necessários para que as vítimas possam reconstruir suas vidas com dignidade, autonomia e perspectivas de um futuro livre da violência.

A retomada desse serviço fortalece as políticas públicas voltadas às mulheres e à proteção da infância, assegura o cumprimento da legislação de proteção às vítimas de

Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS – CEP: 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

violência doméstica e demonstra o compromisso do município com a defesa dos direitos humanos e a promoção da segurança das famílias.

Diante da relevância social da medida e da necessidade de ampliar a rede de proteção às mulheres e seus filhos em situação de risco, solicita-se que sejam adotadas as providências necessárias para a reativação da Casa-Abrigo, garantindo atendimento humanizado, seguro e eficaz às famílias que necessitam desse amparo.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 08 de junho de 2026.

Vereadora
LIANDRA DA SAÚDE
PSDB

Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS – CEP: 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br